



Conselho Municipal
de Saúde
São José dos Pinhais

RESOLUÇÃO Nº 39 de 20 de junho de 2016

Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 32 DE 03 DE MAIO DE 2016.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 2252/2013, Resolução 453/2012 Conselho Nacional de Saúde;

- Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 2252/2013;
- Considerando** a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990;
- Considerando** a Lei Federal nº 8142 de 28/12/90;
- Considerando** a Resolução 453/2012;

Resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 32 de 03 de maio de 2016.


Antonia Vaz de Lima
1ª Secretária


Daniel Aparecido Fitz
Presidente CMS/SJP


Robson Vieira da Silva
2º Secretário


Alexander Barczyszyn
Vice-Presidente CMS/SJP

Homologo a presente Resolução em
20/06/2016


Brasílio Vicente de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde